



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 103/2026

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e após ouvido o Egrégio Plenário, vem, respeitosamente, sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizado um estudo técnico e, posteriormente, **a construção de uma ciclovia metálica suspensa, com a implantação de um sistema de iluminação pública adequado, preferencialmente em LED**, junto à ponte que liga o Distrito de Sub-Sede à cidade de Santa Helena, com o objetivo de garantir mais segurança, acessibilidade e mobilidade aos ciclistas e pedestres que utilizam diariamente esse trajeto. É o que se indica.

Sala das Sessões, 30 março de 2026.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
VEREADOR

Discutido e votado em 30/03/26	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda crescente da população que utiliza a ponte entre o Distrito de Sub-Sede e a cidade de Santa Helena para deslocamento diário, seja para trabalho, estudo, lazer ou acesso a serviços essenciais.

Atualmente, o tráfego na ponte é compartilhado entre veículos automotores, ciclistas e pedestres, o que representa um risco significativo de acidentes, especialmente considerando o fluxo constante. Soma-se a isso a deficiência ou até mesmo a inexistência de iluminação adequada no local, o que agrava as condições de segurança, sobretudo no período noturno, comprometendo a visibilidade e aumentando a probabilidade de acidentes.

A ausência de um espaço adequado e seguro para ciclistas e pedestres, aliada à iluminação insuficiente, compromete diretamente a mobilidade urbana e a segurança da população.

A implantação de uma ciclovia metálica suspensa, associada a um sistema eficiente de iluminação pública, preferencialmente em LED, apresenta-se como uma solução moderna, eficiente e viável, permitindo a separação do tráfego, a melhoria da visibilidade noturna e a redução significativa de riscos, além de incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis, como a bicicleta.

Além disso, a obra contribuirá para a promoção da segurança viária, inclusive no período noturno; o incentivo à mobilidade sustentável; a valorização da infraestrutura urbana; o estímulo ao turismo local, podendo se tornar um ponto de destaque paisagístico; e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para a realização de estudos e a viabilização deste importante projeto para o Município de Santa Helena.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
VEREADOR